



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
CNPJ: 08.153.819/0001-09



ANALISE TÉCNICA

SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19020001/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Aquisição de fardamento escolar destinado aos estudantes da rede municipal de ensino do município de Rodolfo Fernandes/RN, visando promover a padronização, segurança e identidade escolar, garantindo o conforto e bem-estar dos alunos no ambiente escolar durante o ano letivo, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

DISPENSA Nº 022401/2025

PARECER TÉCNICO PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 72, V, VI E VII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E RESOLUÇÃO Nº. 028/2020-TCE/RN, ART. 10, VI, B, 7.

O Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, consoante Autorização da Sra. Ana Cláudia Almeida Cavalcante, Prefeita, vem emitir Parecer Técnico sobre o presente processo administrativo para Aquisição de fardamento escolar destinado aos estudantes da rede municipal de ensino do município de Rodolfo Fernandes/RN, visando promover a padronização, segurança e identidade escolar, garantindo o conforto e bem-estar dos alunos no ambiente escolar durante o ano letivo, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021, e suas alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade de oferecer melhor resolutividade aos serviços solicitados.

JUSTIFICATIVA FÁTICA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Termo de Referência foi devidamente aprovado pela autoridade competente e consta devidamente justificada a necessidade dos serviços a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Rodolfo Fernandes/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, em obediência ao que preceitua o art. 72 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O procedimento foi precedido de publicação de Aviso de Dispensa de Licitação publicado no sitio do município, diário oficial do município, ficando disponível para a consulta no site: https://publicacoes.RodolfoFernandes.rn.gov.br/editais_list.php?page=transparencia, Diário Oficial da FEMURN, e as propostas recebidas nos e-mail: gabineterodolfofernandes@gmail.com, com

SETOR DE LICITAÇÃO

horário limite de até as 09 horas da manhã do dia 27/02/2025, quando foi lavrado o presente parecer técnico, conforme registro de recebimento anexos nos autos, verificadas o atendimento dos requisitos de habilitação em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e Lei nº 14.133/2021, art. 62 em diante.

Empresa: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA 00975977407 CNPJ: 33.441.737/0001-07 Endereço: Rua José Alves de Queiroz, nº 254, Aluizio Diógenes, Pau dos Ferros/RN.

item	especificação do item	unid.	quant.	Valor unitário	Valor total
1	CAMISAS - 100% POLIESTER, GOLA RIBANA REDONDA(CERECA), ACABAMENTO PUNHO NO PRÓPRIO TECIDO, SUBLIMADA CONFORME MODELO FRENTE E COSTAS	Und	760	9,99	7.592,40
2	SHORT - MALHA HELANCA COLEGIAL AZUL ROYAL, COM LOGO EM SERIGRAFIA SILK NA PERNA ESQUERDA E FRIZO BRANCO NAS LATERAIS	Und	530	14,99	7.944,70

O Agente de contratação diligenciou tendo em vista o valor muito baixo para os itens o que poderia representar inexecuibilidade, a empresa respondeu a diligência, as comprovações apresentadas não condizem com a realidade de mercado e a própria empresa apresenta notas fiscais de vendas do mesmo objeto com valores praticamente o dobro do ofertado a esta município, bem como o município a qual forneceram é a própria sede do município conforme notas anexas aos autos o que comprova que o valor ofertado é inexecuível para esta administração.

Empresa: MOISES NUNES DE MORAIS, CNPJ/MF Nº 15.865.698/0001-85, sediada na Rua Joaquim Torquato, 45 - Dom Bosco - CEP: 59900000 – Pau dos Ferros/RN.

item	especificação do item	unid.	quant.	Valor unitário	Valor total
1	CAMISAS - 100% POLIESTER, GOLA RIBANA REDONDA(CERECA), ACABAMENTO PUNHO NO PRÓPRIO TECIDO, SUBLIMADA CONFORME MODELO FRENTE E COSTAS.	Und	760	14,90	11.324,00
2	SHORT - MALHA HELANCA COLEGIAL AZUL ROYAL, COM LOGO EM SERIGRAFIA SILK NA PERNA ESQUERDA E FRIZO BRANCO NAS LATERAIS.	Und	530	22,70	12.031,00

O Agente de contratação diligenciou tendo em vista o valor muito baixo para os itens o que poderia representar inexecuibilidade, a empresa não respondeu a diligência, devido à ausência o município desclassifica a proposta, para o item 01, por deixar de apresentar comprovações.

Empresa: A NOVA SOLUÇÃO LTDA CNPJ: 70.157.680/0001-37 Endereço: Av GETULIO VARGAS, 1328 - CENTRO - PAU DOS FERROS/RN.

item	especificação do item	unid.	quant.	Valor unitário	Valor total
1	CAMISAS - 100% POLIESTER, GOLA RIBANA REDONDA(CERECA), ACABAMENTO PUNHO NO PRÓPRIO TECIDO, SUBLIMADA CONFORME MODELO FRENTE E COSTAS	Und	760	25,00	19.000,00

SETOR DE LICITAÇÃO

2	SHORT - MALHA HELANCA COLEGIAL AZUL ROYAL, COM LOGO EM SERIGRAFIA SILK NA PERNA ESQUERDA E FRIZO BRANCO NAS LATERAIS	Und	530	19,00	10.070,00
---	--	-----	-----	-------	-----------

O Agente de contratação diligenciou tendo em vista o valor muito baixo para o item 02 o que poderia representar inexecuibilidade, a empresa não respondeu a diligência, devido à ausência o município desclassifica a proposta para o item 02.

As empresas apresentaram propostas mais vantajosas ao Município para o Item 01 - foi **A NOVA SOLUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **70.157.680/0001-37**, perfazendo o valor unitário de 25,00 e valor total de 19.000,00 para o item 01; para o Item 02 - foi **MOISES NUNES DE MORAIS**, inscrita no CNPJ Nº **15.865.698/0001-85**, perfazendo o valor unitário de 22,70 e valor total de 12.031,00 para o item 02.

Verificadas as documentações acostadas nos autos, declara as empresas **A NOVA SOLUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **70.157.680/0001-37**, e **MOISES NUNES DE MORAIS**, inscrita no CNPJ Nº **15.865.698/0001-85**, como habilitadas.

Consta dos autos a indicação dos recursos necessários para a fazer face às despesas com Aquisição de fardamento escolar destinado aos estudantes da rede municipal de ensino do município de Rodolfo Fernandes/RN, em anexo, recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2025, no valor de **R\$ 31.031,00 (Trinta e Um Mil e Trinta e Um Reais)** por meio de Declaração de Adequação e Disponibilidade Orçamentária, em obediência ao que preceitua o art. 72, inciso IV, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua atual redação e art. 10, III da resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

Em face ao exposto, a contratação pretendida pode ser realizada junto à **para o Item 01 - foi A NOVA SOLUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **70.157.680/0001-37**, perfazendo o valor unitário de 25,00 e valor total de 19.000,00 para o item 01; para o Item 02 - foi **MOISES NUNES DE MORAIS**, inscrita no CNPJ Nº **15.865.698/0001-85**, perfazendo o valor unitário de 22,70 e valor total de 12.031,00 para o item 02, conforme proposta em anexo aos autos, dentro dos melhores padrões de qualidade.

Encaminho o presente processo a Assessoria Jurídica para a emissão de parecer, conforme previsto na Resolução nº 028/2020-TCE/RN, art. 10, VI, b, 7.

Rodolfo Fernandes/RN, 07 de março de 2025.



Nildemarcio Bezerra
Agente de Contratação